

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP: 64380-000- Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 019/2014, de 02 de maio de 2014.

**Dispõe sobre a homologação de processo seletivo através de análise de currículos realizado no município de Beneditinos, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica homologado o resultado final do processo seletivo através de análise de currículos para seleção simplificada para coordenadores e alfabetizadores para trabalharem no programa Brasil alfabetizado turma 2013, no município de Beneditinos\_PI, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório da comissão julgadora.

**Art. 2º.** – Publique-se a classificação definitiva em anexo a este.

**Art. 3º** - O processo seletivo terá a validade continuada de maio a dezembro de 2014.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

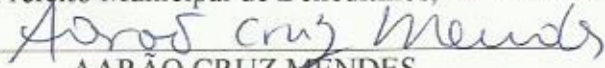
Dê-se ciência,

Publique-se

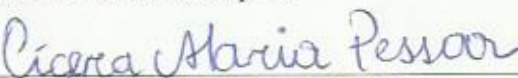
Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 02 de maio de 2014.

  
AARÃO CRUZ MENDES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.

  
CICERA MAIRA PESSOA  
- SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE -